

# Em defesa do que é nosso

**A** defesa dos interesses de seus associados tem levado a PREVI a assumir postura contundente frente a alguns de seus parceiros de negócios em discussões sobre acordos de acionistas, venda de participações e prestação de contas na gestão de empresas. Alguns desses episódios, envolvendo empresas de telecomunicações, são matéria desta edição do Boletim.

O destino dado às aplicações dos recursos é tema sempre presente quando se fala em PREVI. Ao passar toda a vida profissional contribuindo para o fundo de pensão, é natural que o associado preocupe-se com o destino dado a esses recursos. Desta vez o debate foi reacendido pelas recentes declarações do diretor de Planejamento sobre novas formas de investimentos. Neste Boletim, o diretor Erik esclarece como pretende encaminhar suas propostas.

E quando se trata de diretrizes de investimentos, na PREVI sobressai a atuação do Conselho Deliberativo. Nesta edição, estamos radiografando esse Colegiado. Atribuições, atual composição e uma entrevista exclusiva com o seu novo presidente vão dar a você uma panorâmica da importância do Conselho Deliberativo.

4

**BALANÇO SOCIAL**  
Os 50 classificados  
no concurso de desenho



5

**TELES**  
PREVI defende suas  
participações



10

**INVESTIMENTOS**  
Erik Persson fala sobre os  
novos investimentos



Tomei conhecimento de que a PREVI trouxe para a Fopag dos aposentados e pensionistas, a contribuição que era paga pelo INSS, por meio do carnê. Evidentemente que isso aumentou o valor da contribuição à Cassi, pois como se sabe, sobre o valor pago anteriormente pelo carnê, não incidiam os 3%, e que nós, em São Paulo, já pagávamos há muito tempo, corrigindo-se a irregularidade. Proponho a elaboração de matéria, informando de quem foi a idéia, quais as dificuldades encontradas, o tempo que levou e o valor que dará à nossa Cassi na ajuda para corrigir seu déficit.

Adilson dos Santos  
São Paulo, SP

### Resposta:

O valor que o associado recebe do INSS diretamente na rede bancária consta do cadastro da PREVI. A contribuição para a Cassi incide sobre o complemento PREVI mais a base do INSS. Portanto, não existe diferença na contribuição Cassi para quem recebe o benefício dentro ou fora do convênio.

## Anulação do Estatuto da PREVI é julgada improcedente

No último dia 23 de maio, a Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro julgou improcedente, por unanimidade, a ação que propôs a anulação da votação do Estatuto. Em 20 de julho de 1999, havia sido publicada sentença do Juiz da 40ª Vara Cível do Rio de Janeiro, aceitando o pedido de anulação do Estatuto, formulado por um grupo de associados. Na ocasião, a PREVI apresentou recurso de apelação contra a sentença.

Aprovado por 55.969 associados, o Estatuto trouxe benefícios para todos. Um deles é o atual modelo de gestão, que aumentou a participação do Corpo Social na administração e decisões da PREVI. Outro fato positivo é a correção dos benefícios de aposentados e pensionistas pela variação do IGP-DI. Desde a aprovação do Estatuto, os complementos já acumulam uma correção de 36,33%.

### Votação do Relatório 1998 continua suspensa

Foi realizada audiência de conciliação, em 15.3.2000, referente à suspensão da consulta do Relatório Anual de 1998. Até o fechamento deste Boletim, em julho, os autos se encontram com o juiz para proferir sentença, sem data prevista. Em 12 de maio de 1999, por decisão da 13ª Vara Cível do Rio de Janeiro, a votação do Relatório Anual foi suspensa. A suspensão ocorreu devido à ação proposta por nove associados, que se opuseram à prorrogação do período de votação.

### FIQUE LIGADO

■ Para que a PREVI esteja sempre perto de você, é necessário que seus dados cadastrais encontrem-se atualizados. Ocorrendo alteração de endereço, agência, conta corrente, CPF, nome, estado civil, dependente etc., entre em contato conosco. A atualização cadastral de aposentados e pensionistas é feita diretamente na PREVI, pelo 0800-210505, ou pela internet ([www.previ.com.br](http://www.previ.com.br)), no link Cadastro

da Seção Atendimento. Você também pode enviar correspondência para a PREVI: Praia de Botafogo, 501 – 3º andar – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22250-040. Para o pessoal da ativa a atualização dos dados cadastrais deve ser feita no Sistema de Informações do Banco do Brasil (SISBB), no aplicativo Clientes.

■ Nesta edição do Boletim está circulando um folder da Apabb (Associação de Pais e

Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil) que divulga campanha de adesão de novos associados. Essa associação tem como papel principal a inclusão de pessoas portadoras de deficiências na sociedade. Leia a mensagem da Apabb e, se desejar contribuir, preencha a ficha de adesão. Para outras informações, acesse [www.apabb.com.br](http://www.apabb.com.br). Abra seu coração.

Boletim  
PREVI

expediente

O Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação e Marketing  
Tiragem desta edição:  
133.500 exemplares

Praia de Botafogo 501,  
3º e 4º andares  
Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22250-040  
Tel.: 0xx-21-870-1000  
Atendimento ao associado:  
0800-210505  
<http://www.previ.com.br>

**Edição**  
Selulloid AG Comunicação  
**Arte**  
Ana Paula Pimentel  
**Jornalista responsável**  
Wellington Geraldo Silva  
Mtb18499/110-RJ

**Conselho Deliberativo**  
**Titulares**  
**Presidente:** Paulo Edgar Trapp  
Antonio Luiz Rios da Silva  
Arlindo Magno de Oliveira

José Roberto Mendes do Amaral  
Leandro Martins Alves  
Renato Luiz Belineti Naegele  
Valmir Marques Camilo

**Suplentes**  
Carlos Alberto de Araújo  
Edson Atsumi Tanigaki  
Gilberto Matos Santiago  
Jacques de Oliveira Pena  
Rubens Rodrigues Filho  
Rubens Vieira do Amaral Júnior  
Sueli Berselli Marinho

**Diretoria Executiva**  
**Presidente**  
Luiz Tarquínio Sardinha Ferro  
**Diretor de Administração**  
Nélio Henriques Lima  
**Diretor de Investimentos**  
Gilberto Audelino Correa  
**Diretor de Participações**  
Sérgio Ricardo Silva Rosa  
**Diretor de Planejamento**  
Erik Persson  
**Diretor de Seguridade**  
Henrique Pizzolato

**Conselho Fiscal**  
**Titulares**  
**Presidente:** Fernanda Duclos Carisio  
Carlos Eduardo Teixeira Freire  
Elídia Resula Ulerich Bonfim  
Pedro Carlos de Mello  
Sérgio Ricardo L. de Farias  
**Suplentes**  
Adalberto Thomaz Gangoni  
Danilo de Siqueira Campos  
Luiz Fernando Loures de Oliveira  
Luiz Oswaldo S. M. de Souza  
Olivian de Souza Faustino

## POR DENTRO DA PREVI

## Atendimento Automático: ajustes necessários

**I**naugurado no último dia 31 de maio, o Atendimento Telefônico Automático vem possibilitando acessar rapidamente várias informações constantes dos sistemas da PREVI. Basta ligar 0800210505 e seguir as orientações. Entretanto, como toda novidade, estão sendo necessários ajustes, o que tem feito com o sistema não fique disponível em alguns momentos. Gradativamente os problemas estão sendo resolvidos e o objetivo é que possam ser oferecidas em breve outras informações pelo sistema de Atendimento Automático.

Se possível, os participantes devem tentar evitar os dias e horários em que ocorrem o maior número de ligações à PREVI. Por exemplo, nas semanas de pagamento o número de consultas cresce bastante. Em geral, a

maioria das ligações são feitas na parte da manhã. Assim, se sua consulta puder ser feita fora da semana de pagamento e mais para o fim da tarde, o seu atendimento tende a ser facilitado.

### Consultas realizadas no primeiro mês de Atendimento Automático

Prévia de aposentadoria .....	862
Saldo de empréstimo simples .....	790
Saldo de reservas .....	397
2ª via de espelho .....	93
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.142</b>

## FOPAG completa um ano na PREVI

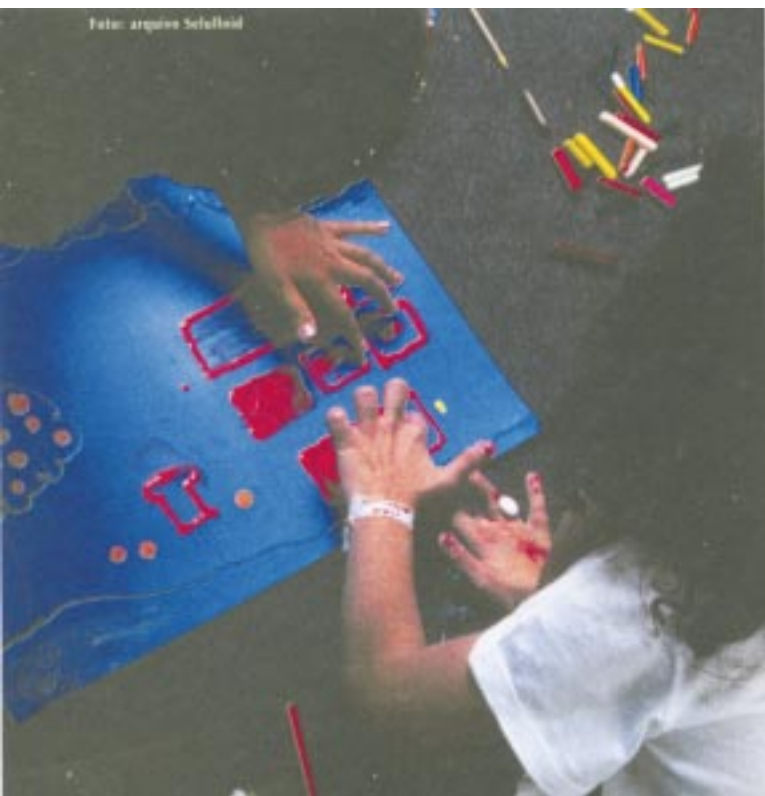
**H**á um ano a PREVI passou a processar a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, um investimento que valeu a pena: hoje, além de proporcionar maior controle sobre o pagamento de benefícios, a medida permite a emissão regular e tempestiva do espelho para a residência de aposentados e pensionistas. E tem mais: o processamento da folha pela própria PREVI facilita a tomada de decisões que beneficiem os associados. Como exemplos, temos a retroação da isenção de IR, com a devida atualização monetária, para portadores de moléstia grave, feita a partir de outubro de 1999. E, em janeiro de 2000, a PREVI obteve autorização da Receita Federal para tributar separadamente o INSS e o complemento para efeito do cálculo do imposto de renda na fonte, acarretando diminuição de imposto.

O espelho na PREVI possibilitou a realização de contratos com entidades como AABBS para desconto em folha e a eliminação de custo de CPMF. Além dis-

so, o novo espelho já é um espaço importante para divulgação de notícias de interesse dos associados, bem como para a veiculação de mensagens publicitárias, ajudando a tornar a folha auto-sustentável. A Fopag na PREVI é mais benefício para você.



# Nossos artistas dão um show no concurso do Balanço Social



Confira a lista das 15 crianças selecionadas, cujos trabalhos serão divulgados no Balanço Social 1999 e estarão expostos no evento do CCBB

NOME	CIDADE	UF
Adriano Garcez Moura Mercês	Feira de Santana	BA
Alessandra Macedo de Oliveira	Juiz de Fora	MG
Arland Rebecca de Oliveira Xavier Ricarte	Belo Jardim	PE
Daniel Felippin de Albuquerque	Boa Vista	RR
Isabela Santa"anna Py de Souza	Camaquã	RS
Isabella Gaede Tolentino	Pará de Minas	MG
Laura Piovesan Pizani	Luzerna	SC
Leonardo de Moura Leal	São Gabriel	RS
Lúisa Soares Viana	Divinópolis	MG
Maira Geraldo Figueiredo	Brasília	DF
Marcela Miranda Lopes de Almeida	Goiânia	GO
Mariana Maia Gama	Rio de Janeiro	RJ
Mariana M. M. Perpétuo	Rio de Janeiro	RJ
Nabila Cordeiro Hage	Salvador	BA
Victor Soares Quaresma	São José dos Campos	SP

Os trabalhos das crianças abaixo relacionadas estarão expostos no evento do CCBB

NOME	CIDADE	UF
Alisson Venezian Busso	São José do Rio Pardo	SP
Amanda de Melo Trindade	Natal	RN
Ana Carolina Novak	São José dos Pinhais	PR
Analice Turski Silva	São Leopoldo	RS
Anna Luiza de Castro Carvalho Magalhães	Rio de Janeiro	RJ
Ariele Venezian Busso	São José do Rio Pardo	SP
Camilly Gregório Sanches	Campo Grande	MS
Dênison Martins da Costa	Luiz Gonzaga	RS
Felipe Hamori Rodrigues	Rio de Janeiro	RJ
Fernanda Bueno Barbosa	Campos dos Goytacazes	RJ
Fernanda da Silva Souza	Barretos	SP
Fernanda Gontijo Jamel Edim	Belo Horizonte	MG
Gustavo C. S. L. Diniz	Lorena	SP
Henrique Antunes de Souza	São Paulo	SP
Henrique Pialarissi	Maringá	PR
Iggor Gomes Rocha	São Luís	MA
Igo Bandeira Rolim	Brasília	DF
Isabela Moreira Ribeiro	Governador Valadares	MG
João Paulo Turski Silva	São Leopoldo	RS
Láís Ravache Preuss	Diadema	SP
Lucas Catalani Pirani	Canarana	MT
Lucas Fornasari Szpoganicz	Florianópolis	SC
Luciana Hinkelmann Linhares	Fortaleza	CE
Luiza Bezerra da Costa	Peruibe	SP
Marcel Coutinho Barreto	Belém	PA
Marcus Vinícius Maia Dias	Brasília	DF
Maria Fernanda S. Miranda	Juiz de Fora	MG
Marta Carolina Machado dos Santos	Pelotas	RS
Natália Taveira Martins	Brasília	DF
Pedro Almeida Valente	Patos de Minas	MG
Pedro Lins Costa Theberge	Recife	PE
Raissa Figueiredo Schöeder	Indaiatuba	SP
Regina Beretta Mazaro	Águas de Lindóia	SP
Renata Maria Bertoldi Perez	Santa Cruz do Rio Pardo	SP
Tami Aline da Cruz	Belo Horizonte	MG

A comissão julgadora do concurso "O que é o Brasil do futuro?" selecionou 50 trabalhos que serão expostos no evento de lançamento do Balanço Social 1999. A previsão é de que o evento seja realizado na primeira semana de setembro, no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro. Desses 50 desenhos, foram selecionados 15 que, além de serem expostos no evento, vão ilustrar o Balanço Social 1999. O desenho de Arland Rebecca de Oliveira Xavier Ricarte foi classificado como primeiro colocado pela comissão julgadora e o de Leonardo de Moura Leal conquistou o segundo lugar. Participaram da comissão dois técnicos do Museu Nacional de Belas Artes e o diretor do CCBB-RJ, Walter Nunes Vasconcelos Júnior. A coerência dos desenhos com o tema do concurso e com o título que cada criança escolheu para seu trabalho foi o que mais pesou na seleção dos 50 desenhos.

A PREVI agradece os 170 trabalhos encaminhados pela garotada de 6 a 11 anos. Com a sensibilidade dos nossos artistas, o Balanço Social 1999 já tem tudo para ser muito especial. As 50 crianças classificadas serão convidadas para o evento de lançamento do Balanço e todos que participaram do concurso vão receber uma camiseta comemorativa, pelo correio. A primeira classificada será premiada no evento com um Ourocap mensal no valor de R\$ 100,00. As passagens aéreas da vencedora e dos acompanhantes serão patrocinadas pela BBtur e as estadas vão ficar a cargo do Hotel Le Meridien. O segundo colocado ganhará um Ourocap mensal de R\$ 50,00.

## NEGÓCIOS

## Compra da CRT — PREVI defendeu a posição do seu representante

**A imprensa tem dado destaque à compra do controle da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) pela empresa Brasil Telecom. Além da PREVI, são acionistas da Brasil Telecom, a Funcef, a Telos, a Petros, a Sistel e a Telecom Itália. A maioria dos fundos de pensão é acionista da Brasil Telecom por meio de um fundo de investimentos gerido pelo Banco Opportunity, o CVC/Opportunity.**

Administrada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CRT foi privatizada antes do leilão do sistema Telebrás e seu controle ficou a cargo da Telefônica de Espanha. Entretanto, a Anatel determinou que a Telefônica de Espanha se desfizesse da empresa depois que a operadora arrematou outra companhia de telefonia, a Telesp, durante leilão da Telebrás. A legislação não permite que uma mesma empresa tenha participações significativas no controle de mais de uma operadora fixa no País.

A compra da CRT é estratégica. Com a operadora, a Brasil Telecom unifica suas operações na região Sul e concorre, em tamanho, com outras holdings de telefonia fixa, como a Telefônica (São Paulo) e Telemar (16 Estados). No início das negociações, o Conselho de Administração da Brasil Telecom contratou consultoria para definir qual seria o valor que deveriam desembolsar pela operadora. A consultoria definiu que o negócio deveria ficar na faixa entre US\$ 750 milhões e US\$ 850 mi-

lhões, o que foi aprovado por todos os membros do Conselho de Administração, inclusive o Opportunity.

Com base nessa decisão do Conselho, a diretoria da Brasil Telecom deveria conduzir as negociações com a Telefônica. Ocorre que os executivos da empresa não acataram a decisão do Conselho e estabeleceram outros patamares para as negociações. Contrataram, inclusive, um executivo para in-

termediar as negociações com uma remuneração bem acima da média do mercado (20% do que conseguisse reduzir no preço). O Conselho de Administração não concordou com essa decisão e exigiu que o contrato com o intermediador fosse revisito. Diante desse fato, a diretoria da PREVI assumiu uma posição clara: queria o cumprimento da decisão do Conselho de Administração da Brasil Telecom, no qual está representada pelo diretor de segurança Henrique Pizzolato.

Depois de muita controvérsia, a compra da CRT pela Brasil Telecom foi fechada por US\$ 800 milhões. Acabou prevalecendo a posição defendida pela PREVI e pela maioria dos acionistas da empresa.



## Ação contra o Opportunity

**A** PREVI e os fundos de pensão Petros, Funcef e Telos, além da empresa canadense TIW, entraram na justiça contra o banco Opportunity. O objetivo da medida é reverter as mudanças que o Opportunity

promoveu no controle acionário na empresa Telpart S.A., vencedora do leilão de privatização da Telemig Celular e da Tele Norte Celular.

Os fundos de pensão e a TIW têm a maioria das ações da Telpart S.A. Ocorre que o

Opportunity utilizou um artifício para transferência de ações e, com isso, assumiu, na prática, o poder de decisão sobre a Telemig Celular e Tele Norte Celular. É contra essa mudança que a PREVI está brigando.

# Conselho Deliberativo



*Paulo Edgar Trapp é Presidente do Conselho Deliberativo da PREVI. Aposentado desde 6/8/1996, representa a PREVI no Conselho Fiscal do BB*



*José Roberto M. do Amaral, funcionário do Banco desde 18/8/1980. Atualmente é presidente do Sindicato dos Bancários de Alagoas e faz parte do Conselho Consultivo da Cassi Alagoas*



*Arlindo Magno de Oliveira ingressou no BB em 13/8/1974. De dezembro/1997 a maio/2000 foi diretor de Planejamento da PREVI*



*Antônio Luiz Rios da Silva, diretor de Relações e To*

*O Conselho Deliberativo foi criado pelo Estatuto aprovado em dezembro de 1997. Composto por sete membros — sendo quatro eleitos pelo Corpo Social e três nomeados pelo Banco do Brasil — o Conselho é responsável pelas definições estratégicas da PREVI. Papel semelhante ao desempenhado pelos conselhos de administração de empresas. Exemplo prático de atuação é a decisão sobre as políticas e diretrizes de investimentos. Cabe ao Conselho, em última instância, definir quanto e onde a Diretoria Executiva vai investir os recursos da PREVI.*



*Conselho Deliberativo se reúne na PREVI no dia 7 de julho. Da esquerda para a direita: Gilberto Santiago, Rubens Rodrigues Filho, Sueli Berselli e Carlos Alberto de Araújo, todos os quatro suplentes. Em seguida, Antônio Luiz Rios da Silva, Valmir Camilo, Paulo Trapp, Leandro Martins e Renato Naegele, titulares, e Jacques de Oliveira Pena, suplente*

Foto: Américo Vermelho

## DELIBERATIVO

## — o que é e o que faz

Fotos: Américo Vermelho



**Antonio Luiz Rios da Silva** é diretor de Controle e Avaliações com Investidores. Tomou posse no BB em 7/3/1983



**Renato Luiz Belinetti Naegele**, funcionário do Banco desde 12/11/1982, atualmente é consultor técnico da Estratégia, Marketing e Comunicação Empresarial



**Leandro Martins Alves** é diretor de Recursos Humanos, Crédito e Recuperação de Créditos. Entrou no Banco em 1/12/1982



**Valmir Marques Camilo** é presidente da Anabb. Tomou posse no Banco em 14/4/1976

**O Conselho Deliberativo tem entre suas atribuições a decisão sobre a nomeação de representantes da PREVI para conselhos de empresas participadas e o acompanhamento do desempenho dos membros da Diretoria Executiva. Entre as matérias já aprovadas por esse colegiado estão o Regulamento de Consultas ao Corpo Social, o Regulamento do Plano de Benefícios 2, o Plano de Trabalho da Auditoria Interna, a Programação Orçamentária para 2000 e o acompanhamento de diversas empresas e setores da economia de interesse da PREVI.**

### Quem pode ser Conselheiro

Para integrar o Conselho Deliberativo quer como membro efetivo, quer como suplente – o associado precisa ter, no mínimo, 15 anos de filiação à PREVI e de efetivo exercício no Banco do Brasil. A cada dois anos, ocorrem eleições e indicações para o Conselho. Na última renovação, ocorrida em 31 de maio deste ano, tomaram posse dois membros eleitos pelos associados e dois reconduzidos pelo Banco do Brasil. Todos com seus respectivos suplentes.

O Presidente do Conselho é eleito dentre os membros que representam o Corpo Social. As reuniões ordinárias do colegiado acontecem uma vez por mês. São sempre necessários cinco votos favoráveis para aprovação de todas as matérias, inclusive a eleição do presidente do Conselho.

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

NOME	REPRESENTATIVIDADE	MANDATO
Paulo Edgar Trapp	T Corpo Social	31.05.1998 31.05.2002
Renato Luiz Belinetti Naegele	T Banco do Brasil	12.07.1999 31.05.2002
Valmir Marques Camilo	T Corpo Social	31.05.1998 31.05.2002
Antônio Luiz Rios da Silva	T Banco do Brasil	31.05.2000 31.05.2004
Arlindo Magno de Oliveira	T Corpo Social	31.05.2000 31.05.2004
José Roberto Mendes do Amaral	T Corpo Social	31.05.2000 31.05.2004
Leandro Martins Alves	T Banco do Brasil	31.05.2000 31.05.2004
Gilberto Matos Santiago	S Corpo Social	31.05.1998 31.05.2002
Rubens Vieira do Amaral Junior	S Banco do Brasil	12.07.1999 31.05.2002
Sueli Berselli Marinho	S Corpo Social	31.05.1998 31.05.2002
Carlos Alberto de Araújo	S Corpo Social	31.05.2000 31.05.2004
Edson Atsumi Tanigaki	S Banco do Brasil	31.05.2000 31.05.2004
Jacques de Oliveira Pena	S Corpo Social	31.05.2000 31.05.2004
Rubens Rodrigues Filho	S Banco do Brasil	31.05.2000 31.05.2004

T - Titular; S - Suplente

## CONSELHO DELIBERATIVO

Foto: Américo Vermelho



**PAULO TRAPP, 51, é o novo presidente do Conselho Deliberativo. Foi escolhido pelos demais componentes na primeira reunião do atual Conselho no dia 20 do último mês de junho. Está no Conselho desde 1998 e seu mandato vai até 2002. Tem formação em economia, administração de empresas e direito. Foi presidente da Federação dos Bancários do RS e membro da Executiva Nacional dos Funcionários do BB (92/95). Em 1997, foi eleito Conselheiro Estadual dos Funcionários do Banco do Brasil. Aposentado desde 6/8/96, atualmente é membro do Conselho Fiscal do Banco, indicado em abril de 2000 como representante da PREVI.**

**A nomeação para presidente aconteceu no meio de seu mandato no Conselho Deliberativo. Como o senhor define a importância desse colegiado? E como avalia a atuação do Conselho nesse período?**

A responsabilidade do Conselho é muito grande, para o bem ou para o mal da Instituição e do Corpo Social, deliberando sobre as questões estratégicas, a política de (des)investimentos, acompanhando o trabalho da Diretoria. Pessoalmente, acredito que o Presidente do Conselho poderá ter dificultado o seu trabalho durante o período, porquanto sua efetividade estará limitada à presença na reunião ordinária, mensal, e extraordinária, quando couber, diferentemente do anterior, que estava disponível na PREVI em tempo integral no exercício de suas atribuições. Apos-tamos que o fluxo de informações para os conselheiros viabilize a nova forma de funcionamento. Esperamos, também, que após a discussão e implementação do Regimento Interno da PREVI e do Código de Ética (outra discussão urgente), a Instituição deverá ficar menos exposta a ataques externos,

pelo menos daqueles originados por manifestações a órgãos de Imprensa de pessoas vinculadas à PREVI, sem a anterior discussão das suas instâncias. A exigência desses mecanismos deverá inibir a exposição negativa da PREVI, prevenindo a imputação de responsabilidades.

**As atribuições do Conselho Deliberativo são bastante abrangentes. Dentre elas, a função de acompanhar o trabalho da Diretoria Executiva. Como é essa relação?**

Hoje é regimental e respeitosa, por isso é insuficiente. São instâncias (Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva) com atribuições e responsabilidades independentes e autônomas. Tenho certeza que eventuais "ruídos" poderão ser evitados. Propostas originadas na Diretoria serão apreciadas com maior agilidade. Por outro lado, deliberações do Conselho deverão ser cumpridas. A Diretoria não deve transferir responsabilidades sobre atos de gestão, nem o Conselho pode avocar para si atos de exclusiva gestão. Acompanhá-los sim. O Conselho Deliberativo será parceiro da Diretoria Executiva em todos

os projetos que forem bons para o Corpo Social da PREVI e para o Banco. Como exemplo, cito o desafio do multipatrocínio, em discussão na Diretoria.

**Pelo Estatuto, são necessários cinco votos para a aprovação das matérias no Conselho. Como isso contribui para a tomada de decisões? Existe algum aspecto desfavorável?**

A necessidade de ter cinco votos em sete para decidir exige permanente mediação entre pessoas com visões diferenciadas. Quase um consenso. Nos últimos dois anos isto foi alcançado na maioria dos temas discutidos, estratégicos ou não. Algumas polêmicas surgiram, naturais, considerando a diversidade do Conselho, e, por inconsistências regimentais e estatutárias, não foram resolvidas. Procuraremos encontrar sempre as melhores alternativas.

**O exercício de seu mandato como presidente está começando com assuntos "quentes" em pauta. As mudanças da Capec, descontos no saldo devedor os financiamentos imobiliários são algu-**

**mas das matérias em fase de apreciação no Conselho Deliberativo. Qual a perspectiva de prazo de exame e decisão sobre esses assuntos?**

Está pautada para o dia 18 de agosto a apreciação da proposta aprovada na diretoria, que poderá ser a solução da maioria dos problemas dos financiados pela Carim, principalmente originados pela política salarial e por ex-funcionários (PDV) inadimplentes. A proposta de mudanças (e viabilização) da Capec também deverá ser discutida pelo conselho em agosto. Tão ou mais relevantes do que a Carim e Capec, teremos para o semestre a discussão de outros temas que afetarão a vida e o bolso do Corpo Social e da Entidade: a paridade de contribuição prevista pela Emenda Constitucional 20, que deve ser implementada até 16 de dezembro de 2000; a Resolução 2720 do CMN, que regula a aplicação dos recursos das entidades de previdência privada. E, ainda, a definição dos critérios para indicações de conselheiros para as empresas em que a PREVI tem participação relevante.

## PLANO 2

## Plano 2 garante renda de aposentadoria desvinculada do teto do INSS

**A**cada semana a PREVI conquista mais participantes. Nos eventos de posse que o BB vem realizando desde fevereiro/2000, uma média de 60% dos novos colegas se inscrevem no Plano 2. Nesses eventos, são tiradas várias dúvidas e uma delas é se a renda mensal de aposentadoria da PREVI é um complemento à aposentadoria paga pelo INSS. A preocupação dos novos colegas é de não receber nada além do benefício pago pela Previdência Oficial, quando se aposentarem. Isso porque hoje o teto do INSS está em R\$1.328,25, acima da média salarial dos colegas recém-chegados ao BB. Mas não há motivo para preocupação: o Plano 2 assegura uma renda mensal de aposentadoria, não um complemento.

A renda mensal é calculada a partir do que cada participante acumulou em sua conta individual, com base nas contribuições efetuadas por ele e pelo Banco do Brasil. Em outras palavras, o valor da renda mensal depende da "poupança" acumulada em nome do participante. Não importa o quanto ele vai receber do INSS; o que interessa é que, no futuro, além da aposentadoria paga pela Previdência Oficial, o participante do Plano 2 terá uma renda mensal garantida pela PREVI.

Optando pela previdência privada, o participante tem como manter o seu padrão de vida depois da aposentadoria. Só para se ter uma idéia, se um participante com salário de R\$ 732,00 se aposentar depois de 35 anos de trabalho no BB, além dos R\$ 618,39 pagos pelo INSS, ele receberá uma renda mensal da PREVI de R\$ 934,13, com

reversão em pensão para os dependentes\*. Ao todo, o participante vai dispor mensalmente de R\$ 1.552,52. Detalhe: no exemplo, não foi considerado exercício de cargo comissionado, o que é improvável na carreira do funcionário do Banco.

Você pode multiplicar informações sobre o Plano 2. A PREVI conta com sua ajuda para levar explicações como essas aos novos colegas que estão chegando ao BB.

*(\*) na situação hipotética, o participante se inscreve na PREVI com 20 anos de idade e se aposenta com 55 anos. A contribuição inicial do participante é de R\$ 51,24. O BB contribui com o mesmo valor. Foi considerado um crescimento real de salário de 3,40% a.a.; taxa de administração de 5% e juros atuariais de 6% a.a.*

Uma das grandes vantagens de ser criança é acreditar que tudo é possível.

Tudo que você precisa é de uma empresa que devolva essa confiança em seus sonhos.

### Segurança, solidez, confiança.

Quando você é criança, tudo isso é uma certeza que faz parte da vida. A Bancorbrás sempre fez questão de manter esse sentimento nos mais de 60 mil clientes que, através dos nossos produtos, realizam seus sonhos e materializam

seus desejos: as merecidas viagens de turismo, a aquisição de um imóvel ou de um carro zero quilômetro e, ainda, a garantia da segurança de suas famílias. Tudo isso com a solidez e confiabilidade de uma empresa com mais de 15 anos de atuação.

Para saber mais, ligue:  
0800 61 2244

**bancorbrás**  
A gente trabalha para você viver melhor

## PONTO DE VISTA

# Diretor esclarece proposta de novos investimentos

**A**s recentes declarações do diretor de Planejamento Erik Persson ao jornal Gazeta Mercantil sobre a possibilidade de a PREVI investir em projetos de infraestrutura e de desenvolvimento regional de governos estaduais e prefeituras repercutiram junto aos associados e ao mercado. Nesta entrevista, o diretor Erik responde a algumas dúvidas suscitadas pelas suas declarações.

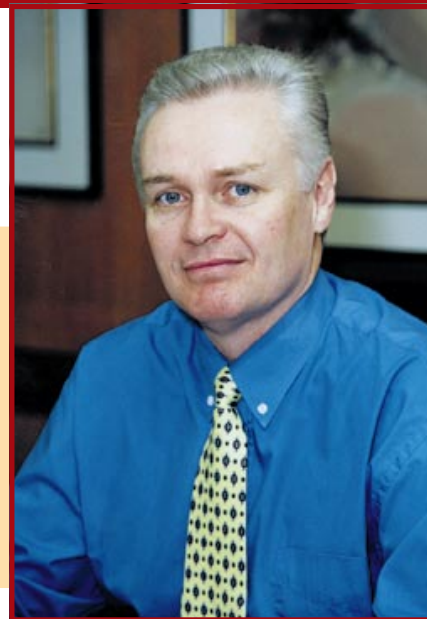


Foto: PR de Bruno

**Diretor, a sua entrevista para a Gazeta Mercantil trouxe algumas perguntas a respeito dos novos projetos anunciados para alocação dos recursos da PREVI. O que o senhor quis dizer com financiamento a programas de saneamento de governos estaduais e prefeituras e de financiamento do desenvolvimento regional?**

A nossa proposta é de modificar o perfil dos investimentos da PREVI, diminuindo o percentual de recursos aplicados em renda variável e redirecionando os mesmos para investimentos que garantam um retorno seguro e ao mesmo tempo sejam capazes de gerar emprego e renda para promover o desenvolvimento. Podemos sim investir em projetos de saneamento em parceria com governos estaduais e prefeituras, desde que tenhamos as garantias necessárias em relação à rentabilidade e ao retorno desses investimentos.

**Projetos com essas características são usualmente atribuição dos poderes públicos. Como conciliar projetos que têm como objetivo principal atender as necessidades básicas das populações com as responsabilidades da PREVI em relação ao pagamento de benefícios?**

Não existe nenhuma contradição entre investir em projetos que visem a atender necessidades básicas da população e as responsabilidades da PREVI com o pagamento de benefícios. Não é verdade que a aplicação em renda variável seja a única alternativa e a mais segura para a PREVI aplicar seus recursos. A volatilidade do mercado de capitais já foi criticada até pelo presidente do Federal Reserve, Alan Greenspan, que se referiu

à “exuberância irracional” do mesmo. Além disso, não podemos perder de vista que os recursos dos fundos de pensão são parte significativa da poupança interna no Brasil e no mundo. Não existe razão para que essa poupança não seja aplicada em projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população. E, como o poder público não tem o capital necessário para investir, podemos estabelecer parcerias e nos tornarmos sócios em empresas que, de outra forma, seriam privatizadas de forma desvantajosa para o interesse público.

**Existem estudos em andamento sobre esses projetos? Eles guardam alguma semelhança com proposta do BNDES para transformar contas de água e esgoto de grandes empresas em “recebíveis” a serem negociados com investidores?**

Estamos começando a elaborar estudos sobre esse tema. De fato, existem semelhanças com estudos feitos pelo BNDES sobre *project finance*, que é como se denomina esse modelo de parceria entre financiadores, empreendedores e operadores. As tarifas cobradas por serviços como água e esgoto podem sim ser “recebíveis” como forma de retorno de nosso investimento em projetos dessa natureza.

**Qual é a estimativa de prazo para apresentação dos estudos? Qual está sendo a expectativa de taxa de retorno desses investimentos? Seriam financiamentos diretos para estados e municípios?**

Não temos pressa em concluir os estudos. O importante é que quando apresentarmos alguma

proposta concreta ela seja de fato uma alternativa viável de investimento e contemple todos os requisitos de segurança e rentabilidade necessários. Como não concluímos os estudos, não temos condições de mensurar a expectativa de taxa de retorno no abstrato.

**Algum projeto neste sentido já foi levado à Diretoria Executiva da PREVI? Já existe algum negócio à vista? A proposta é que os novos financiamentos tenham abrangência nacional, valendo para quaisquer estados e prefeituras?**

Não, nenhum projeto foi submetido à Diretoria da PREVI ainda. Estamos começando a levantar as possibilidades negociais, mas não temos ainda nenhuma definição a respeito. É claro que nossa idéia é que esses projetos possam ser feitos nacionalmente, desde que os Estados e prefeituras que venham a ser nossos parceiros tenham as condições econômicas de cumprir os compromissos assumidos conosco.

**Você gostaria de deixar uma mensagem final aos associados sobre este assunto?**

Gostaria de tranquilizar os participantes da PREVI em relação a um aspecto que considero central nesse debate. Para nós, antes de mais nada, o que consideramos é o interesse do participante, é o cumprimento da função precípua da PREVI, que é o pagamento de benefícios. Infelizmente, alguns vem buscando polemizar em cima dessa proposta para auferir dividendos políticos no mínimo duvidosos, inclusive propondo a rejeição de propostas que sequer foram feitas ainda e da qual não se conhece o conteúdo. Entendemos que essa postura não ajuda em nada a PREVI.

## Mais empresas dão descontos para o Cartão PREVI

O Clube de Benefícios do Cartão PREVI cresce a cada dia. Já são mais de mil pontos de vendas espalhados pelo Brasil dando descontos aos participantes. O CCAA e o Boticário acabaram de fechar convênio com o Clube. Nas 32 filiais cariocas do CCAA, o participante da PREVI tem descontos especiais. Ligando para a Central de Informações do CCAA, no (21) 501-5000, o participante pode obter detalhes. As 129 lojas do Boticário no Estado do Rio também estão dando descontos. Mas isso é só o começo. O Boticário e o CCAA pretendem estender o convênio para todo o País.

A mobilização dos participantes está sendo decisiva para o crescimento do número de empresas conveniadas. O CCAA, por exemplo, procurou a PREVI porque diversos associados solicitaram descontos, deixando inclusive de se inscrever porque o curso não fazia parte do Clube de Benefícios. Outras empresas estão apostando no sucesso do

Clube: Della Via Pneus, por exemplo, aumentou os descontos no Rio e em São Paulo, de 20 para 25%.

Para que outras empresas se inscrevam no Clube de Benefícios, basta acessar o site da PREVI ([www.previ.com.br](http://www.previ.com.br)) e encaminhar a proposta. Qualquer dúvida, é só ligar para a Gerência de Comunicação e Marketing, no (21) 870-1073. O fato de uma empresa ser indicada por participante pesa na hora de a PREVI aceitar o cadastramento. O objetivo é cadastrar o maior número possível de estabelecimentos indicados. Isso porque o Clube de Benefícios existe para atender o associado. A relação das empresas que estão no Clube de Benefícios está no site da PREVI. Periodicamente o associado vai receber um exemplar atualizado do Catálogo.



### NOSSA GENTE

*Uma homenagem aos pais...*

## Gabriel da Silveira Lobo: Cem anos de muita garra e competência



Fotos: PR de Bruno

“Eu sou bamba”. Com essa afirmação o associado mais idoso da PREVI, que em setembro próximo completa 100 anos, resume sua trajetória de 30 anos no Banco do Brasil. Com bom humor invejável e muita lucidez, Gabriel da Silveira Lobo ainda é capaz de lembrar e contar com detalhes como impediu uma tentativa de fraude, logo que tomou posse em Mossoró (RN). “Quando recebi o cheque, desconfiei da assinatura. Mesmo sem o gerente mandar, telefonei para o titular da conta e aí confirmei a fraude”, conta com orgulho e boas gargalhadas o primeiro de uma série de casos que desvendou.

Para detalhar o caso de Mossoró, Sr. Gabriel recorre a suas anotações, feitas com primorosa caligrafia há dois anos atrás, exatos 72 anos depois da sua posse no Banco. Sem usar óculos, lê relação das 18 cidades onde trabalhou. Aracaju, Recife, Vitória, Porto Alegre e Cabo Frio são algumas delas. Trabalhar no cadastro e levantar informações contábeis dos clientes foi a atividade que mais o agradou.

*“Escrevo para mais tarde saber os detalhes da vida”, explica nosso associado que nasceu na Itália, quando seu pai trabalhava no consulado brasileiro em Trieste. A família de nove filhos morou em seis países europeus*



Flamenguista de carteirinha, Sr. Gabriel chama atenção pela vivacidade. Todo dia 20, vai pessoalmente à agência Petrópolis (RJ) para receber sua aposentadoria. Com um casal de filhos, um neto e um bisneto recém-nascido, nosso associado centenário atribui a longevidade ao fato de ter parado de fumar. Até hoje, cultiva o gosto pela música clássica e o hábito de escrever. Com satisfação, conta que seu sobrinho é funcionário do BB, em Sergipe, e confessa que está louco para visitar o bisneto no Rio. “E vou visitar a PREVI com muito prazer. Estou com bastante saúde.”

A partir desta edição, o Boletim PREVI está criando a seção Nossa Gente. A idéia é abrir um espaço onde nossos leitores possam encontrar histórias dos funcionários do BB. Se você conhece um(a) colega que se destaque ou tenha um talento especial, escreva pra gente. Basta mandar uma carta para Gerência de Comunicação e Marketing (4º andar) ou acessar a página da PREVI na Internet ([www.previ.com.br](http://www.previ.com.br)), link “Sugira matéria para o Boletim”.

## SEGUNDO TEMPO

# Benefícios são reajustados em 36,33% desde 1997

A soma dos percentuais de reajuste dos benefícios da PREVI chegou a 36,33%, contabilizado o período de 1997 a junho de 2000. O percentual aplicado em junho último pela PREVI foi de 14,20%, equivalente à variação do IGP-DI acumulado desde junho de 1999. O reajuste atingiu cerca de cinquenta mil aposentados e doze mil pensionistas. Já o INSS aplicou o percentual de 5,81% no reajuste de seus benefícios.

## Benefícios médios no mês de junho de 2000

COMPLEMENTO PREVI	BENEFÍCIO MÉDIO
Aposentadorias	R\$ 3.085,41
Pensões	R\$ 1.788,32
INSS	BENEFÍCIO MÉDIO
Aposentadorias	R\$ 902,97
Pensões	R\$ 726,29

## PREVI busca esclarecimentos sobre a declaração de rendimentos de 1999

A PREVI tomou conhecimento de que diversos associados aposentados estão sendo notificados pela Receita Federal porque alguns dados consignados em suas declarações de rendimentos estão divergentes das informações disponíveis nos sistemas da Receita. Pelo que a PREVI constatou, a divergência corresponde aos valores das deduções e do imposto retido sobre o 13º salário.

A PREVI encaminhou a carta abaixo à Secretaria da Receita Federal, solicitando que sejam verificadas as razões das divergências e que sejam tomadas providências para regularização das ocorrências em âmbito nacional. Em 21 de julho, a Receita acusou formalmente recebimento de nossa carta sinalizando pelo acerto das ponderações da PREVI. Tão logo haja manifestação final daquele órgão, daremos ampla divulgação aos associados.

DIRAD/GECON-2000/138  
Rio de Janeiro (RJ), 18.07.2000

Secretaria da Receita Federal  
Superintendência Regional da Receita Federal  
Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro  
Central de Atendimento ao Contribuinte

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, com sede à Praia de Botafogo 501, 3º e 4º pavimentos, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.754.482/0001-24, vem expor o que se segue:

- Encerrado o ano de 1999, esta Entidade encaminhou aos seus associados o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 143, de 09 de dezembro de 1999;
- ainda, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº 146, de 10 de dezembro de 1999, informou à Receita Federal, por meio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, os rendimentos tributáveis, as deduções, o imposto de renda retido na fonte e 13º salário, de acordo com o modelo aprovado;
- diversos associados estão sendo notificados em razão dos dados consignados em suas declarações de rendimentos estarem divergentes das informações disponíveis no Sistema da Receita Federal;

d) a divergência apontada, pelo que constatamos, corresponde aos valores das deduções e imposto retido sobre o 13º salário, que estão informados na DIRF;

e) os valores informados estão em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa SRF nº 143 quanto ao campo 5 linha 01 que determina o seguinte - "a) o valor líquido relativo ao décimo terceiro salário, ou seja, o rendimento bruto menos as deduções de dependentes, pensão alimentícia e contribuição previdenciária oficial e privada e para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, se for o caso, utilizadas para reduzir a base de cálculo desta gratificação, e o respectivo valor do imposto de renda retido na fonte" - e a Instrução Normativa SRF nº 146 quanto ao artigo 15 §4º que estabelece a orientação a seguir - "No tocante ao décimo terceiro salário, deverá ser informado o valor total pago durante o ano-calendário, a soma das deduções utilizadas para reduzir a base de cálculo desta gratificação, e o respectivo imposto de renda retido na fonte."

2. Diante do exposto, preocupados com os transtornos advindos dessas inconsistências, considerando o expressivo número de associados desta Entidade, pedimos sua especial atenção no sentido de verificar as razões para tais procedimentos, alertando as demais Delegacias dessa Receita com vistas a promover a regularização das ocorrências.

3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários.